

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - 06.06.2017**

Às nove horas e vinte minutos (09:20) do dia 22 (vinte e dois) de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO e Equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.02/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MELHORIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR JUNTO AO SAAE DESTA MUNICÍPIO. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para assinatura da Lista de Presença e posterior Credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. J. G. ALVES DE LIMA - ME**, com sua representante/procuradora, a Sra. *Maria Janainy Costa Freitas*, inscrita no CPF sob o nº 046.219.913-45, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ÍTEM. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada CLASSIFICADA. A Empresa apresentou o seguinte PREÇO UNITÁRIO: **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante oferecer o serviço licitado pelo valor unitário de **R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**, após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. O valor global após negociação é de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata. Por fim, o PREGOEIRO ADJUDICA o item no valor acordado. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 22 DE JUNHO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE DE APOIO

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE DE APOIO

*J. G. Alves de Lima*  
J. G. ALVES DE LIMA - ME  
LICITANTE

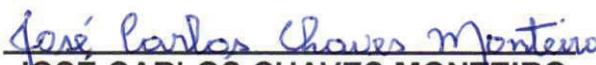


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E MELHORIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR JUNTO AO SAAE DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06.06.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **J. G. ALVES DE LIMA - ME** o valor unitário de **R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)**, somando o valor global de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 22 DE JUNHO DE 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE - PREGOEIRO  
CPF Nº 899.601.653-5